



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO  
CNPJ: 03.543.303/0001-46

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE E  
NOBRE VEREADORES”

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 002/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento deste ano vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO.**

Nesta oportunidade, o referido projeto que será utilizado para criar dotação orçamentaria para execução recurso extra de transferência do Fundo Nacional de Saúde.

O Recurso que mencionado o projeto de Fundo a Fundo do Sistema Único de Saúde – SUS, destinado ao Programa Atenção Básica - PAB.

Este Recurso será de suma importância para a manutenção das atividade da Secretaria de Saúde.

Na oportunidade, venho solicitar que seja convocado para ser apreciada em sessão extraordinária se possível até sexta feira (18/01/2022), devido a necessidade de liberar dotação para iniciar execução do recurso uma vez que o mesmo não está previsto nas peças de planejamento por ser tratar de recurso extra, eventualmente liberado por indicação parlamentar.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

Cordialmente

Tesouro/MT, 11 de Janeiro de 2022.

JOAO ISAACK  
MOREIRA CASTELO  
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:  
00669969109  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=20520126000102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO.00669969109  
Resol: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-01-17 12:47:22  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**A P R O V A D O**

Em 21 de Jan de 2022

Presidente

**RECEBEMOS EM**  
17 / 01 / 2022  
Câmara Mun. Tesouro-MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**  
CNPJ: 03.543.303/0001-46

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2022**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias”.

**JOAO ISAACK MOREIRA CASTELJO BRANCO**, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** ate o montante de **R\$ 494.517,00** (Quatrocentos noventa e quatro mil e quinhentos e dezessete reais), incluindo nas Leis nº 622/2021 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 608/2021- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022-LDO e Lei nº 623/2020 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, 42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria ao orçamentaria anual de 2022, abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
065 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.9170.2073– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.621.1002000 33903000 – Serviços de Terceiro-Pessoa jurídica .....	R\$ 302.517,00
3.1.621.1002000 33903900 – Material de Consumo .....	R\$ 192.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 494.517,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recurso proveniente Emenda Parlamentar de Fundo Nacional de Saúde, transferência Fundo a Fundo-SUS, de acordo com o disposto no artigo 41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64:

<b>CONVENIO – (EMENDA PARLAMENTAR)</b>	
Fundo Nacional de Saude	
Fundo a Fundo do SUS .....	R\$ 494.517,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 494.517,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluindo nas Leis nº 622/2021 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 608/2021-



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**  
CNPJ: 03.543.303/0001-46

Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022-LDO e Lei nº 623/2020 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei.

**Artigo 4º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABITE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de janeiro de 2022

JOAO ISAACK  
MOREIRA  
CASTELO BRANCO  
00669969109  
JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA  
CASTELO BRANCO:00669969109  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,  
OU=AR, ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL,  
OU=Presencial, OU=20520126000102, CN=JOAO  
ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-01-17 12:48:10  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 11 de janeiro de 2022

Presidente